



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -ETP

1. DO ORGÃOS REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Agricultura e do Meio Ambiente

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Aquisição de **RAÇÃO BOVINA** destinado a distribuição gratuita aos pequenos agricultores com criação de subsistência cadastrados no município de Augusto Pestana-RS.

3. DO FUDAMENTOS DOS RECURSOS DISPONIVEIS PARA CONTRATAÇÃO:

Considerando a Portaria 002 de 10 de março de 2025 que estabelece procedimentos e critérios de aplicação dos Recursos transferidos do Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul -FUNDEC/RS aos Fundos Municipais de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC em ações de resposta e de restabelecimento, pelas Prefeituras Municipais em Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, por conta do desastre homologado como estiagem, COBRADE -ESTIAGEM 1.4.1.1.0 e define o conjunto crítico de bens e de serviços disponíveis à finalidade e os critérios para execução.

Considerando o Decreto Executivo nº 5222 de 10 de março de 2025 que declara a Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM-COBRADE 1.4.1.1.0 conforme Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.

Considerando Decreto Estadual nº 58.063, de 17 de março de 2025 que homologa a situação de Emergência no município de Augusto Pestana-RS, conforme a Classificação Brasileira de Desastres-COBRADE-ESTIAGEM 1.4.1.0.

4. DOS REQUISISTOS PARA CONTRATAÇÃO:

4.1. Da natureza da Contratação:

4.1.1. Devido à natureza do objeto suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, na forma Eletrônica.

4.2. Da sustentabilidade:

4.2.1. A Contratada deve priorizar as boas práticas ambientais, que respeitem a legislação ambiental brasileira em vigor;

4.2.2. Os produtos ofertados devem possuir Registro no Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), tendo como objetivo o cumprimento das normas e princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos com objetivo de promover a racionalização de recursos naturais que utilizem matéria prima de forma sustentável.

4.3. Levantamento de Mercado:

4.3.1. Para aferir os valores de referência foram realizados orçamentos com empresas do ramo pertinente, sendo que, dentre as alternativas possíveis a contratação por licitação é considerada a solução economicamente viável.



4.4. Descrição da Solução como um todo:

A aquisição de RAÇÃO ANIMAL tem como objetivo a distribuição gratuita aos pequenos agricultores com criação de subsistência cadastrados no município de Augusto Pestana-RS.

4.4.1. Como solução é viável a realização de licitação pela modalidade pregão eletrônico com a utilização sustentável dos recursos financeiros disponibilizados.

4.4.2. As despesas de transporte, frete e outras que eventualmente surgirem, necessárias para o entrega do Objeto correram por conta da Contratada.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO, DO VALOR DE REFERÊNCIA E DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PARA CONTRATAÇÃO:

6.1. A quantidade para contratação foi obtida com base no levantamento emitido pela unidade da EMATER dos agricultores com criação de subsistência cadastrados no município de Augusto Pestana-RS.

6.2 A quantidade e valor de referência estimado são conforme tabela a seguir:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR REF. UNIT.R\$	VALOR TOTAL RS
1	66.250	KG	RAÇÃO PARA BOVINOS COM NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - PROTEINA BRUTA, MINIMO 180 G/KG; - FIBRA BRUTA, MINIMO 80 G/KG; - EXTRATO ETÉREO, MINIMO 35 G/KG; - COMPOSTA DE SAIS MINERAIS E DEMAIS VITAMINAS QUE COMPOEM UMA RAÇÃO COMPLETA. - DEVE POSSUIR REGISTRO NO MAPA; - PRAZO DE VALIDADE MINIMO 09 MESES , CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO ESPECIFICADA NA EMBALAGEM DO PRODUTO. - DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE 25KG OU 40 KG , LACRADA E IDENTIFICADA; OBS: APRESENTAR FICHA TÉCNICA PARA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMAS EXIGIDAS.	2,23	147.737,50

7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Atividade: 2.121 Manutenção das Ações da Defesa Civil. Dotação: 11033P – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

8. DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO:

8.1. O prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias, mediante emissão da nota de empenho e após assinatura do contrato, contados a **partir da data que será estabelecida na emissão da ordem de fornecimento - (OF).**

8.1.1. A contratada deverá realizar a entrega e o descarregamento da mercadoria em local previamente designado pelo município de Augusto Pestana- RS.

8.1.2. No caso de a Contratada estar sediada no município de Augusto Pestana a entrega e descarregamento poderá se dar em local disponível pela empresa, bem como a posterior retirada do produto pelos agricultores cadastrados mediante fiscalização do município.



9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado contra empenho em até 05(cinco) dias uteis e somente após a **entrega total** do objeto solicitado, por intermédio da tesouraria do Município, acompanhada da Nota Fiscal/Fatura, aprovada pela comissão responsável pelo recebimento.

9.1.1 Os tributos e contribuições quando devidos deverão estar destacados na Nota Fiscal para fins de retenção no momento do pagamento.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

10.1. Nos termos do §3º, inciso I, art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, o princípio do parcelamento não será aplicado à presente contratação, pois a gestão e fiscalização do objeto são mais viáveis se o mesmo for executado de forma global.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há previsão de contratação correlata e nem interdependente para o objeto em questão.

12. - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado.

12.1. A contratação do Objeto está prevista no Plano de Contratações Anual-PCA, em vigor.

13. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

13.1. Pretende-se como objetivo desta contratação otimizar tempo e primar pela economia e utilização sustentável dos recursos financeiros transferidos do Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul -FUNDEC/RS COBRADE -ESTIAGEM 1.4.1.1.0 visando atender as demandas existentes de suprimento de ração animal destinada a distribuição gratuita ao pequenos agricultores com criação de subsistência cadastrados no Município de Augusto Pestana-RS.

14. Providências a serem adotadas para celebração da Contratação

14.1. Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com as políticas, normas e os controles de segurança e qualidade vigentes para prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores envolvidos na execução do objeto.

16. Declaração de Viabilidade

16.1. A Contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação.



17. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

17.1. As exigências de habilitação são conforme os termos do Art.62, da Lei 14.133/2021.

17.2. Cláusulas relativas aos Prazos, Vigência Contratual, Condições Gerais, forma de recebimento, pagamentos, penalidades e demais condições para à execução do objeto, também poderão estar previstas no Edital e seus anexos e devem ser atendidas na Íntegra pela(os) licitante(s) interessado(as).

Augusto Pestana, 11 de julho de 2025.

Edio Maehler

Secretário Municipal de Agricultura